



## 1. DA PARTICIPAÇÃO

- 1.1. O Campeonato é válido somente para **PILOTOS AMADORES e PILOTOS NÃO FEDERADOS** nos últimos 3 (três) anos, e com idade acima de 14 (quatorze) anos. Menores de idade deverão comparecer acompanhados com pais ou responsáveis maiores devidamente identificados para assinatura dos termos de responsabilidade. Pilotos Federados ou que foram federados até o ano de 2015, não poderão participar.
- 1.2. Os pilotos federados em virtude da participação nas 500 Milhas da Granja Viana em 2017 para disputar a prova representando a 'Scuderia GP 500 Milhas' terão sua participação autorizada na COPA STRATUM GP KART.
- 1.3. O valor de inscrição por etapa é de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) por piloto que deve ser pago via site do Grande Prêmio em, no máximo, 72 horas anteriores a cada etapa;
  - 1.3.1. Inscrições recebidas após esse prazo serão avaliadas e poderão ser aceitas ou não pela Organização da Copa.
- 1.4. Haverá uma tabela de descontos conforme abaixo:
  - Assinantes Grande Premium do plano Brawn pagarão R\$ 220,00 por etapa;
  - Assinantes Grande Premium do plano Vale pagarão R\$ 210,00 por etapa;
- 1.5. As inscrições serão confirmadas mediante comprovação do pagamento e limitadas a no máximo 75 (setenta e cinco) pilotos em provas no Kartódromo da Granja Viana e 93 (noventa e três) pilotos nas provas no Kartódromo de Interlagos.

## 2. DO CAMPEONATO

- 2.1. O campeonato será disputado em **CATEGORIA ÚNICA** com lastro de **90 kg**.

2.2. O campeonato será composto por 11 etapas, sendo a primeira no dia 24 de fevereiro e a última em 1º de dezembro de 2018. O calendário com as todas as etapas está disponível no item 7 deste regulamento

**2.2.1. Em virtude da produção dos prêmios para os pilotos do campeonato e da mudança da data das 500 Milhas da Granja Viana, o campeonato será composto por 10 etapas, com encerramento em 03/11/2018, conforme item 7 deste regulamento.**

2.3. As datas, locais e horários podem ser alterados pela organização do campeonato desde que informadas com antecedência mínima de 15 dias corridos da realização da etapa. Todas as alterações serão informadas na página da COPA STRATUM GP DE KART no GRANDE PRÊMIO.

2.4. As provas serão realizadas nos kartódromos da Granja Viana e de Interlagos.

2.5. Os karts fornecidos, assim como sua motorização, equalização e demais características técnicas, são de total responsabilidade dos kartódromos.

2.6. Todas as etapas serão compostas por baterias classificatórias e 1 (uma) bateria final.

2.7. O número mínimo de pilotos por bateria classificatória é de 15 (quinze) e o máximo de pilotos por bateria é de 33 (trinta e três).

2.7.1. Baterias com menor quantidade de pilotos poderão ser realizadas de acordo com o total de inscritos no campeonato.

### 3. DAS ETAPAS

3.1. Os pilotos deverão chegar ao kartódromo com 1 (uma) hora de antecedência para realização do check-in, participação no briefing, pesagem e demais procedimentos do evento.

3.1.1. Os pilotos que não estiverem no briefing no momento do início dele, perderão 2 (dois) pontos na etapa.

3.1.2. Em caso de reincidência, o piloto perderá 4 (quatro pontos) e o terceiro atraso no briefing acarretará na desclassificação do piloto da etapa.

3.1.3. Todas as alterações efetuadas no briefing, desde que aprovada por metade dos pilotos mais um, têm efeito de regulamento e passam a vigorar a partir do momento.

3.2. Os karts serão sorteados ao final do briefing.

3.2.1. O piloto poderá efetuar trocas de kart ilimitadas durante a classificação e terá o novo kart sorteado no momento que solicitar a troca.

3.3. Os karts serão lastreados em 90 kg (noventa quilos) em todas as baterias do campeonato.

3.3.1. O piloto é totalmente responsável por verificar o seu lastro antes de ir para a sua corrida. Não é de responsabilidade da organização lastrear ou fazer essa verificação para o piloto.

3.3.2. Todos os pilotos classificados para a final serão pesados em regime de "parque fechado" ao término de cada corrida preliminar. O piloto que pesar abaixo do lastro mínimo indicado nesse regulamento será desclassificado sem receber pontuação.

3.3.3. Além da quantidade de pilotos a serem pesados indicada no item 3.3.1, fica ainda a livre critério da organização definir quantos e quais pilotos serão pesados ao

término de cada corrida, inclusive na final. Essa definição será informada no briefing.

- 3.4. Todas as corridas terão duração mínima de 25 minutos, sendo os tempos de qualificação e corrida definidas em briefing.
  - 3.4.1. A quantidade dos pilotos participantes das corridas será o mais igual e/ou equivalente possível dentre o total de inscritos.
- 3.5. A Direção de Prova é de responsabilidade dos kartódromos e é o Diretor de Provas que determinará o tipo de largada, aplicará punições e demais sanções esportivas durante a corrida.
- 3.6. A Direção de Prova é SOBERANA em suas decisões.
- 3.7. O piloto que receber uma ADVERTÊNCIA durante a prova, além da punição de tempo em pista aplicada pela Direção de Prova, perderá 1 (um) ponto na classificação final da corrida.
  - 3.7.1. O piloto que receber a segunda advertência ao longo do campeonato receberá 2 (dois) pontos de punição, além da punição de tempo em pista. O piloto que acumular a terceira advertência ao longo do campeonato receberá 3 (três) pontos de punição, além da punição do tempo em pista.
  - 3.7.2. O piloto que ultrapassar 3 (três) advertências ao longo da competição poderá ser impedido de participar ou perder mais pontos, sendo cada caso estudado e analisado pela organização da Copa Stratum GP de Kart 2018.
- 3.8. Durante e após as corridas, os pilotos poderão sofrer punições mais severas por atitude antidesportiva, dentro e fora da pista, a critério da direção e/ou da organização da Copa Stratum GP de Kart.
- 3.9. Em caso de desclassificação ou exclusão do campeonato, o dinheiro da inscrição não será devolvido sob nenhuma hipótese.
- 3.10. A quantidade de pilotos classificados para a bateria final será informada durante o briefing de todas as etapas.
- 3.11. O piloto é responsável pelos seus convidados durante as etapas da COPA STRATUM GP DE KART. Todos os presentes durante as etapas, deverão seguir as normas de segurança de competições automobilísticas **SENDO PROIBIDO:**
  - 3.11.1. entrar na pista no intervalo, no procedimento de largada ou durante as baterias para qualquer tipo de orientação, ajuste ou auxílio a algum piloto;
  - 3.11.2. assistir as corridas fora dos locais determinados pelos kartódromos para este fim (todos devem assistir as corridas nos espaços existentes na região dos boxes dos Kartódromos da Granja Viana e de Interlagos)
  - 3.11.3. assistir as corridas nas áreas de escape de qualquer um dos kartódromos ou na "Esplanada" do Kartódromo de Interlagos.
- 3.12. Caso um piloto ou acompanhante seja identificado descumprindo o item 3.11 deste regulamento, a Direção de Prova e a Organização da COPA STRATUM GP DE KART poderão desclassificar o piloto da etapa ou do campeonato.
- 3.13. O acesso a pista somente é autorizado aos pilotos durante as tomadas de tempo e corridas e aos profissionais da Organização da COPA STRATUM GP DE KART.

#### 4. DA FORMA DE DISPUTA E PONTUAÇÃO

4.1. O campeonato será dividido em PRIMEIRO e SEGUNDO TURNO

4.1.1. Denomina-se PRIMEIRO TURNO as cinco primeiras etapas do campeonato e denomina-se SEGUNDO TURNO as cinco etapas seguintes.

4.1.2. A pontuação do primeiro turno e do segundo turno serão somadas para a definição do campeão da Copa Stratum GP de Kart

4.2. O campeonato terá pontuações nas baterias classificatórias e na bateria final. A pontuação será distribuída da seguinte forma:

#### BATERIAS CLASSIFICATÓRIAS

1º colocado = 10 pontos

2º colocado = 9 pontos

3º colocado = 8 pontos

4º colocado = 7 pontos

5º colocado = 6 pontos

6º colocado = 5 pontos

7º colocado = 4 pontos

8º colocado = 3 pontos

9º colocado = 2 pontos

10º colocado = 1 ponto

#### BATERIA FINAL

1º colocado: 35 pontos

2º colocado: 32 pontos

3º colocado: 30 pontos

4º colocado: 28 pontos

5º colocado: 26 pontos

6º colocado: 24 pontos

7º colocado: 22 pontos

8º colocado: 20 pontos

9º colocado: 18 pontos

10º colocado: 16 pontos

11º colocado: 15 pontos

12º colocado: 14 pontos

13º colocado: 13 pontos

14º colocado: 12 pontos

15º colocado: 11 pontos

- 16º colocado: 10 pontos
- 17º colocado: 09 pontos
- 18º colocado: 08 pontos
- 19º colocado: 07 pontos
- 20º colocado: 06 pontos.
- 21º colocado: 05 pontos
- 22º colocado: 04 pontos
- 23º colocado: 03 pontos
- 24º colocado: 02 pontos
- 25º colocado: 01 ponto

- 4.3. O piloto que realizar a volta mais rápida em cada etapa mensal terá bonificação de 1 (um) ponto extra no campeonato.
- 4.4. O piloto que tiver a maior evolução entre a posição de largada e a posição de chegada, seja nas baterias classificatórias ou na bateria final, terá bonificação de 1 (um) ponto extra.
- 4.5. O pole-position de cada uma das baterias classificatórias e na bateria final terá bonificação de 1 (um) ponto extra.
- 4.6. Será declarado campeão da COPA STRATUM GP DE KART o piloto que **após as 10 (dez) etapas** tiver o maior número de pontos.

## 5. DO CALENDÁRIO

- 5.1. O calendário da COPA STRATUM GP DE KART é o que segue abaixo, com os horários de largada da primeira bateria:

- 1ª ETAPA – 24/2 – Kartódromo de Interlagos, 20h.
- 2ª ETAPA – 24/3 – Kartódromo da Granja Viana, 14h30.
- 3ª ETAPA – 28/4 – Kartódromo de Interlagos, 12h30.
- 4ª ETAPA – 19/5 – Kartódromo da Granja Viana, 18h.
- 5ª ETAPA – 30/6 – Kartódromo de Interlagos, 14h.
- 6ª ETAPA – 28/7 – Kartódromo de Interlagos, 12h30.
- 7ª ETAPA – 25/8 – Kartódromo da Granja Viana, 15h30.
- 8ª ETAPA – 22/9 – Kartódromo da Granja Viana, 13h.
- 9ª ETAPA – 13/10 – Kartódromo da Granja Viana, 15h30.
- 10ª ETAPA – 03/11 – Kartódromo da Granja Viana, 20h30.**

5.2. Os horários e datas podem ser alterados conforme item 2.3 deste regulamento.

5.2.1. Os pilotos deverão cumprir os horários estabelecidos no item 3.1 deste regulamento.

## 6. DA PREMIAÇÃO

6.1. A COPA STRATUM GP DE KART tem como prêmio vagas na “Scuderia Stratum GP 500 Milhas” a equipe que participará das 500 Milhas de Kart da Granja Viana, em dezembro de 2018.

6.2. A “Scuderia Stratum GP 500 Milhas” terá dois karts, sendo os pilotos classificados divididos entre eles.

6.2.1. A divisão dos pilotos entre os karts é de decisão da chefia da “Scuderia Stratum GP 500 Milhas”, que tem total autonomia para escolher o momento de entrada e saída da pista, a quantidade de voltas realizadas, o jogo de pneus utilizado, quais pilotos serão responsáveis por conduzir o kart nos treinos classificatórios, a ordem de entrada dos pilotos em pista e todos os demais temas que impactem na estratégia da equipe.

6.2.2. Ao concorrer à vaga, o piloto submete-se a esta regra automaticamente, podendo ser excluído da equipe se não cumprir as determinações.

6.3. Serão distribuídas **NOVE** vagas na “Scuderia Stratum GP 500 Milhas” da seguinte forma:

- Os dois pilotos com maior pontuação no PRIMEIRO TURNO do campeonato, totalizando duas vagas;

- Os dois pilotos com maior pontuação no SEGUNDO TURNO do campeonato, totalizando duas vagas;

- O campeão da Copa Stratum GP de Kart;

- O vice-campeão da Copa Stratum GP de Kart;

- **O terceiro colocado da Copa Stratum GP de Kart;**

- Duas vagas para os pilotos que correrem o mínimo de OITO etapas da COPA STRATUM GP DE KART, independente da pontuação.

6.4. Os conceitos de PRIMEIRO e SEGUNDO TURNO estão contemplados no item 4.1.1 do campeonato.

6.4.1. No caso do mesmo piloto ser CAMPEÃO DO PRIMEIRO OU DO SEGUNDO TURNO, CAMPEÃO OU VICE DO CAMPEONATO, a vaga será repassada ao piloto com maior pontuação em todo o campeonato (soma dos dois turnos) desde que tenha participado do número mínimo de OITO etapas.

6.5. **Pilotos que correrem todo o segundo turno, poderão disputar uma das vagas de campeão ou vice do segundo turno da COPA STRATUM GP DE KART, independentemente do número mínimo de oito etapas, desde que eles disputem TODAS as etapas do segundo turno.**

6.5.1. Esses pilotos só disputarão as vagas de segundo turno, não sendo elegíveis para as vagas de sorteio ou de todo o campeonato;

6.5.2. As vagas de campeão e vice da Copa e as vagas de sorteio só poderão ser disputadas pelos pilotos com o mínimo de OITO etapas no campeonato.

- 6.6. Estes nove pilotos se juntarão a um piloto escolhido pela organização da COPA STRATUM GP DE KART e participarão das 500 Milhas da Granja Viana representando a 'Scuderia Stratum/coinBR GP 500 Milhas' na categoria Thunder Light.
- 6.7. Os pilotos da 'Scuderia Stratum/coinBR GP 500 Milhas' serão informados na última etapa da COPA STRATUM GP DE KART de data e local de comparecimento para medidas administrativas que devem ser tomadas na semana entre 05 e 07 de novembro de 2018.
- 6.7.1. A presença desses pilotos em dia determinado pela organização durante essa semana é obrigatória e o não comparecimento acarretará na perda da vaga na 'Scuderia Stratum/coinBR GP 500 Milhas'.
- 6.7.2. Os custos de Federação do piloto junto a CBA/LPA para a participação nas 500 Milhas da Granja Viana serão de responsabilidade do próprio piloto, não tendo o GRANDE PRÊMIO e a 'Scuderia Stratum/coinBR GP 500 Milhas' qualquer responsabilidade pelo pagamento deste valor. O piloto que não realizar a Federação estará impedido de correr as 500 Milhas da Granja Viana por norma da Confederação Brasileira de Automobilismo.
- 6.7.3. Os pilotos federados por conta da participação nas 500 Milhas da Granja Viana através da 'Scuderia Stratum/coinBR GP 500 Milhas' poderão participar da 3ª COPA GRANDE PRÊMIO DE KART em 2019 por cláusula de isenção no regulamento.
- 6.8. As 500 Milhas de Kart da Granja Viana têm data prevista de realização para 02 de dezembro de 2018.
- 6.8.1. Nos dias 29 e 30 de novembro e 01 de dezembro de 2018, os pilotos da 'Scuderia Stratum/coinBR GP 500 Milhas' devem ter disponibilidade de duas horas para comparecerem ao Kartódromo da Granja Viana para realização de treinos livres e classificatórios para a corrida, além das retiradas dos "kits de piloto".
- 6.9. Os pilotos que ganharem as vagas na Scuderia Stratum GP 500 Milhas, receberão da Corsa Racing macacões personalizados que deverão ser utilizados durante a prova.
- 6.9.1. Após a participação nas 500 Milhas da Granja Viana 2018, o piloto ficará com o macacão como um presente da Organização da Copa Stratum GP de Kart, da Stratum e da Corsa Racing.

## 7. DA PARTICIPAÇÃO NA "SCUDERIA STRATUM GP 500 MILHAS"

- 7.1. As 500 Milhas da Granja Viana 2018 acontecerão no dia 02 de dezembro de 2018, com largada prevista às 12h.
- 7.1.1. A definição dos horários de largada e treinos é de responsabilidade do Kartódromo da Granja Viana;
- 7.2. O piloto que representar a "Scuderia Stratum GP 500 Milhas" durante as 500 Milhas da Granja Viana 2018, submete-se a este regulamento devendo segui-lo integralmente.
- 7.3. A "Scuderia Stratum GP 500 Milhas" será composta por dois karts, cuja motorização e acerto será realizado pelo Kartódromo da Granja Viana e pela direção da "Scuderia Stratum GP 500 Milhas";
- 7.4. O piloto classificado deverá realizar sua filiação a Liga Paulista de Automobilismo, conforme determinação da Organização das 500 Milhas da Granja Viana.



- 7.4.1. Os valores e a forma de filiação serão informados aos pilotos da “Scuderia Stratum GP 500 Milhas”, tão logo seja divulgado pela Organização das 500 Milhas da Granja Viana
- 7.5. O piloto da “Scuderia Stratum GP 500 Milhas” deverá fornecer à chefia da “Scuderia Stratum GP 500 Milhas”, no dia 27/11:
- Cópia de um documento oficial com foto (RG, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
  - Cópia frente e verso da carteirinha de convênio;
  - Atestado médico, com assinatura e CRM do responsável, informando estar APTO para a prática de provas de automobilismo. Deve constar neste documento qualquer informação sobre medicação de uso contínuo, alergia a medicamentos e problema de saúde pré-existente;
  - Informação de um hospital de referência para possível remoção em caso de emergência;
  - Telefone de dois contatos pessoais para acionamento em emergências;
- 7.5.1. A responsabilidade pela segurança e atendimento médico durante a prova é da Organização das 500 Milhas da Granja Viana, não tendo o GRANDE PRÊMIO e a STRATUM sobre remoção médica em caso de acidente;
- 7.6. Os custos de deslocamento, alimentação e hospedagem para a participação durante as 500 Milhas da Granja Viana 2018 são de responsabilidade do piloto;
- 7.7. O piloto deverá cumprir todos os horários determinados pela direção da “Scuderia Stratum GP 500 Milhas” para: preparação do material de divulgação da equipe, treinos, briefings, horários para entrevistas e qualquer outra atividade que envolva a participação da equipe durante as 500 Milhas da Granja Viana;
- 7.7.1. O não cumprimento de horários acarretará na exclusão do piloto da equipe, não havendo nenhum tipo de reembolso com as despesas de deslocamento, alimentação, hospedagem ou qualquer outro tipo de despesa.
- 7.8. Dentro do Kartódromo da Granja Viana, o piloto da “Scuderia Stratum GP 500 Milhas” deverá usar apenas equipamentos, uniformes e materiais que forem aprovados ou fornecidos pelo Grande Prêmio.
- 7.8.1. É proibida a exposição de qualquer marca não relacionada com a “Scuderia Stratum GP 500 Milhas”
- 7.9. É de decisão da chefia da “Scuderia Stratum GP 500 Milhas” o tempo que cada piloto guiará o kart durante a prova, não existindo tempo mínimo para a permanência na pista ou qualquer outro tipo de obrigatoriedade da Direção da “Scuderia Stratum GP 500 Milhas” com qualquer piloto;
- 7.9.1. É sabido através deste regulamento que: em virtude de um ritmo muito mais lento, a Direção de Prova poderá solicitar a troca de um piloto durante a prova, caso isto ofereça risco aos demais participantes das 500 Milhas da Granja Viana;
- 7.10. Os pilotos da “Scuderia Stratum GP 500 Milhas” deverão competir de maneira desportiva, podendo ser punidos pela direção da “Scuderia Stratum GP 500 Milhas” por qualquer ato que desabone a equipe, algum de seus integrantes ou participantes das 500 Milhas da Granja Viana 2018;



7.11. Durante a participação como piloto da “Scuderia Stratum GP 500 Milhas” nas 500 Milhas de Kart da Granja Viana é **PROIBIDO** seja no kartódromo, seja em redes sociais pessoais propagação de: discurso político, xenofobia, homofobia, racismo, machismo ou outro discurso de intolerância seja através de textos, áudios, roupas, símbolos, etc.

7.11.1. Em caso de qualquer ação descrita no item 7.11, o piloto será excluído imediatamente da “Scuderia Stratum GP 500 Milhas”, tendo retirada a credencial de piloto e sendo proibido de acessar os boxes da equipe.

7.12. Durante os dias de treinos e provas, os pilotos deverão manter-se hidratados e alimentados, sendo proibido o consumo de bebida alcoólica nas dependências do kartódromo;

7.13. Em caso de desistência da participação das 500 Milhas da Granja Viana na “Scuderia Stratum GP 500 Milhas”, o piloto deverá devolver **IMEDIATAMENTE** o que lhe for concedido pelo **GRANDE PRÊMIO** para utilização na prova, como macacão, luvas, credenciais de acesso, etc.

7.14. Casos omissos nesta seção serão decididos pela chefia da “Scuderia Stratum GP 500 Milhas”, sendo esta decisão **SOBERANA**.

## 8. DO REGULAMENTO

8.1. A Comissão Organizadora do Campeonato pode alterar o regulamento a qualquer momento visando melhorias no formato do campeonato, tendo a obrigação de comunicar aos inscritos com antecedência de 2 (dois) dias de cada etapa.

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A Comissão Organizadora do Campeonato bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo piloto inscrito nas corridas, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do piloto.

9.2. A Comissão Organizadora do Campeonato recomenda aos pilotos avaliação médica no período que antecede a competição.

9.3. No dia das etapas, bem como na véspera, o piloto deverá alimentar-se de maneira adequada (alimentação mais leve), estar bem hidratado e sem influência de álcool ou substâncias estimulantes.

9.4. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

9.5. O piloto está ciente de que, na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros, serão suportados única e exclusivamente pelo piloto, isentando a Comissão Organizadora do Campeonato pelo ressarcimento de qualquer custo.

9.6. O piloto inscrito na COPA STRATUM GP DE KART 2018 declara, por si e/ou por seu representante legal, estar em perfeitas condições física, mental e de saúde, apto a

participar de competições de kart, declara que tem conhecimento e acatará os regulamentos das competições e as regras dos kartódromos, bem como declara que está ciente dos perigos inerentes à participação em treinos e competições de kart (velocidade, circunstâncias ambientais, equipamento técnico, influência climática, riscos naturais ou não, etc.), e declara que está ciente de que deve respeitar a integridade física e moral e a propriedade dos demais pilotos, organizadores, kartódromo e terceiros, e declara que assume individual e total responsabilidade civil e criminal por quaisquer danos físicos, materiais e morais que possa sofrer ou causar a outras pessoas, motivo pelo qual isenta de qualquer responsabilidade civil ou criminal os organizadores, o kartódromo, os funcionários, os colaboradores e terceiros envolvidos nos eventos promovidos e organizados pela AMIKA e GRANDE PRÊMIO.

## 10. DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

- 10.1. O piloto que se inscreve e/ou participa da Copa Stratum GP de Kart e da "Scuderia Stratum GP 500 Milhas" está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, vídeos, internet e televisão e quaisquer outros de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à etapa ou ao campeonato, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.
- 10.2. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a organização da COPA STRATUM GP DE KART.
- 10.3. A filmagem, transmissão pela televisão ou internet, fotografias ou videotape relativos às etapas/ao campeonato têm os direitos reservados aos organizadores.
- 10.4. A Comissão Organizadora do Campeonato poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo GRANDE PRÊMIO.

## 11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 11.1. É fundamental e imprescindível a leitura deste regulamento.
- 11.2. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Campeonato.
- 11.3. O presente Regulamento foi elaborado pela AMIKA e pelo GRANDE PRÊMIO. Fica terminantemente proibida a utilização total ou parcial das normas técnicas e desportivas e/ou nomenclaturas e referências nele contidas, em competições que não sejam promovidas pelo GRANDE PRÊMIO.